

Definidas

GAZETA MERCANTIL

regras para

30 AGO 1988

a economia

por Marcos Magalhães
de Brasília

As bases para a nova ordem econômica que será estabelecida no País após a promulgação da Constituição já foram estabelecidas pela Assembléia Constituinte. Em votações rápidas que atravessaram o fim de semana e entraram pela segunda-feira, os deputados e senadores reunidos desde fevereiro do ano passado deram a palavra final sobre a reforma agrária, a reforma tributária e os princípios que regerão a economia brasileira daqui para a frente.

No campo, decidiram os constituintes por 233 votos contrários, 186 favoráveis e 11 abstenções, permanecerá intocada a propriedade produtiva. Os discursos do deputado Nelson Jobim, líder do PMDB, e do senador Mário Covas, presidente do PSDB, não conseguiram convencer 280 dos 430 parlamentares presentes a retirar do projeto de Constituição o inciso II do artigo

190, que torna insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária as propriedades produtivas.

Em votações mais tranquilas, a Constituinte aprovou uma nova divisão dos tributos. Somente no ano que vem, a União terá de repassar a estados e municípios 17,6% da arrecadação que normalmente teria, iniciando um processo que culminará, dentro de cinco anos, com a transferência de 21% da atual receita da União para governadores e prefeitos.

A partir da promulgação da nova Constituição, as empresas instaladas no Brasil se dividirão em dois grandes grupos: as empresas brasileiras e as empresas brasileiras de capital nacional. A estas estarão reservados, no futuro próximo, benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País, assim como preferência na aquisição

de bens e serviços pelo poder público.

A ordem econômica, segundo o texto aprovado em segundo turno, será fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Serão observados os princípios da soberania nacional, propriedade privada, função social da propriedade, livre concorrência, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente, redução das desigualdades regionais e sociais e busca do pleno emprego.

O deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, pretende concluir as votações do segundo turno já na próxima quinta-feira. Até lá, ainda restam muitos pontos polêmicos a serem apreciados pelo plenário, como informa o repórter João Alexandre Lombardo. São destaques que procuram excluir do texto da nova Constituição a anistia fiscal e creditícia a micros e pequenos empresários, a comercialização de sangue, o tabelamento de juros bancários em 12% ao ano e as eleições em dois turnos.

Entre as decisões adotadas ontem pela Constituinte estão as seguintes:

● Nacionalização da pesquisa e lavra de recursos minerais.

● Estabelecimento do monopólio da União sobre a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural.

● Proibição de contratos de risco, respeitados os que estão em vigor.

● Criação de uma política urbana, que punirá a subutilização ou não utilização do solo nas cidades, através, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e, por último, desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, com prazo de resgate de até dez anos.

(Ver páginas 7 a 13)

As emendas ao texto da nova Constituição que permitiriam a reeleição do deputado Ulysses Guimarães na presidência da Câmara estão sendo retiradas. O relator Bernardo Cabral já se lançou candidato à disputa do cargo.

(Ver página 14)